



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N°. 022/2021

SÚMULA: Dispõe cancelamento do ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia de COVID-19, declarada pela OMS (Organização Mundial de Saúde);

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, que reconhece aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, questões de quarentena e classificação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6766/2021, publicado no dia 02 de Fevereiro de 2021, o qual estabelece como pontos facultativos os dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) em nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 em todas as repartições públicas no âmbito municipal.

Art. 2º Permanece em vigor as restrições do Decreto Municipal 015/2021 como forma de combate a proliferação do COVID-19.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Orgão Oficial desta Municipalidade.

Em 10 / 02 / 2021



